

PORTARIA N.º 884/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017- IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal nº 10.037/2024 e o Decreto nº 113.318/2025 – PMB; de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 636/2025-PROJUR/BELÉMPREV, constante nos autos do Processo n.º 415/2025-SEMEC e 2025.04.25182P-SISPREV, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de outubro de 2025 o servidor **NATALINO DA SILVA ALEXANDRINO** no cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO - REF. 01 - Matrícula nº 0163546-010, consoante o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da CRFB/88 com redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e ainda no art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/05 c/c o art. 12, §3º, da Lei Municipal n.º 8.466/2003 c/c os arts. 13 e 10, §7º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 12.993,13** (doze mil, novecentos e noventa e três reais e treze centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.504,15
JORNADA DE TRABALHO AGREGADA (140%)	R\$ 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$ 2.164,17
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ 721,99
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (20%)	R\$ 721,99
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%)	R\$ 1.443,98
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (50%)	R\$ 4.331,04
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 12.993,13

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV